

Resolução nº : 646/2001
Protocolo nº : 22673/01
Origem : LUCIO FLAVIO NIESPODJINSKI ME
Interessado : LUCIO FLAVIO NIESPODJINSKI ME
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente